

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 311/2024

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **1101/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2021-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL ADJACENCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessário uma vez que o Contrato está vencendo em 09 de Junho de 2024, e há necessidade de dar continuidade ao Fornecimento, dizemos ainda que está renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízo para esta administração.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1101/2022**, que terminaria em **09 de Junho de 2024**, fica renovado para **09 de Junho de 2025**, através do **8º Termo Aditivo nº 311/2024**, conforme **Processo Administrativo nº 3.588/2024**, datado de 17 de Maio de 2024, emitido pelo Setor de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 310.260,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

4.1.2 EXERCÍCIO: 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.3 Classificação Funcional Programática: **0802.10.122.0009.2.059** - Manutenção Das Atividades da Sec. Municipal de Saúde

4.1.4 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.5 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

4.1.6 Recurso: FMS

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	5.000	R\$ 7,86	R\$ 39.300,00
TOTAL					R\$ 39.300,00

PARA EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522107	R\$ 39.300,00	LTS	5.000	R\$ 7,86	R\$ 39.300,00
TOTAL					R\$ 39.300,00

4.1.7 Classificação Funcional Programática: **0805.10.302.0009.2.095** – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.8 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

4.1.9 Recurso: FMS

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	16.500	R\$ 7,02	R\$ 115.830,00
TOTAL					R\$ 115.830,00

PARA EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	R\$ 115.830,00	LTS	16.500	R\$ 7,02	R\$ 107.085,00
TOTAL					R\$ 115.830,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1101/2022**, firmado em **09 de Junho** de **2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de Junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.